Maceió (AL), 01 de Novembro de 2023.

À

Origem Energia Alagoas S.A

# Rodovia 316, acesso – Fazenda Lamarão, s/n Zona Rural,

# Município de Pilar/AL

# CEP: 57150-000

At.: Marina Rodrigues

Ref.: Serviço de Isolamento Térmico e Refratário

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação, estamos encaminhando-lhe nossa proposta PC-1170-HC-2023 para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

# OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de construção civil para serviço de Isolamento Térmico e Refratário no âmbito da Origem Energia, na Planta da UPGN - Pilar, e Estação de Furado – Sâo Miguel dos Campos, ambos no estado de Alagoas.

# ESCOPO

 

* 1. **TIMELINE DO PROJETO**



**Timeline considerando as seguintes premissas:**

* Remoção das chapas do Isolamento Térmico nas linhas e equipamentos que operam em baixa temperatura durante a Pré-Parada, entre os dias 20 e 24/11;
* Remoção de 100% do isolamento térmico nas linhas e equipamentos que operam em alta temperatura durante a Pré-parada, entre os dias 20 e 24/11;
* Início da recomposição do isolamento térmico no dia 28/11 – parte das frentes de serviço precisam estar liberadas para atuação da Risoterm;
* Aplicação do material Isolante em 100% das linhas e equipamentos que operam em alta temperatura durante a parada. Instalação do revestimento metálico será executado na Pós-Parada;
* Aplicação do Fireproofing na região interna nas saias dos Vasos V-102 e V-104 durante a Parada. Aplicação do Fireproofing na região externa das saias na Pós-Parada.

# OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

* 1. Fornecer toda mão de obra especializada, inclusive supervisão, à fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
	2. Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão de obra a ser utilizada na execução dos trabalhos. Garantir o atendimento dos acordos sindicais estabelecidos na Convenção coletiva da categoria, incluindo Prêmio de Parada;
	3. Retirar das dependências da ORIGEM qualquer dos seus funcionários cuja permanência seja considerada indesejada;
	4. Respeitar e cumprir todas as normas e procedimentos de segurança em vigor, nas ultimas revisões, independente da revisão do momento da contratação, vigentes nas dependências da ORIGEM;
	5. Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos e EPI’s necessários à execução dos

serviços;

* 1. Executar com rigor técnico em obediência aos desenhos e especificações os serviços supracitados;
	2. Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
	3. Fornecer toda mão de obra especializada, com devidos ASO´s e treinamento de NR-33 e 35, e quais mais forem necessários, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
	4. Fornecimento de ferramentas manuais em bom estado de conservação, com suas devidas manutenções;
	5. Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
	6. Fornecimento de todos materiais de aplicação, incluindo os acessórios, como: cinta, selo, arame, rebite, selante não secativo entre outros necessários;
	7. Fornecimento de Relatório Diário de Obra (RDO).

# OBRIGAÇÕES DA ORIGEM

* 1. Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
	2. Fornecer energia elétrica, nos locais dos serviços;
	3. Acesso a vestiário, sanitário e refeitório;
	4. Área para dispor resíduos e fornecimento de caçambas e/ou Big Bag’s;
	5. Fornecer e instalar sistema de iluminação, exaustão, ventilação, equipamentos de monitoramento de gases, explosividade, observador de segurança/vigia e equipe de resgate para acompanhamento e controle de acesso em espaço confinado, conforme requisitos da NR-33, quando necessário;
	6. Fornecer EPI’s especiais a exemplo de roupa nomex, tyvec e máscara full-face, seaplicável;
	7. Fornecimento e montagem de andaimes suficientes para as frentes de serviços.
	8. A substituição dos pinos de ancoragem, quando necessário, será de responsabilidade da contratada (stud welding ou solda convencional);
	9. Remunerar eventuais horas ociosas após 1 hora de atraso nas liberações dos serviços, cancelamentos ou reprogramações de serviços em curso, bem como impedimentos de acesso decorrente de condições operacionais da unidade industrial e atuações sindicais que representam a Contratante, desde que seja comunicado à Contratante no momento da ocorrência, devendo ainda ter esta comunicação formalizada no mesmo dia.

# HORÁRIO DE TRABALHO

Os serviços serão desenvolvidos no horário administrativo diurno, 07:30 às 16:30, durante o período de Pré e Pós-Parada, de segundas às sextas feiras.

Durante o período de Parada, os serviços serão desenvolvidos no regime de parada, de 07:30 às 18:30, do dia 26/11 á 06/12.

Para os serviços executados nas instalações da CONTRATANTE fora do horário e períodos acima mencionados, deverão ser solicitados e aprovados via e-mail, com novo orçamento.

# PRAZO

O prazo para realização da estimativa estimada de serviços será apresentado posteriormente através de cronograma detalhado.

OBS: Para mobilização e comprimento de todos os requisitos de segurança da Origem, necessitamos de no mínimo 15 dias uteis, após a confirmação formal do pedido.

# PREÇO

Nosso preço total para execução dos serviços de aplicação de isolamento térmico e refratário na Origem Energia será de R$ 423.197,08 (Quatrocentos e vinte e três mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos).

Segue abaixo planilha com detalhamento do levantamento realizado, utilizado para composição do preço:

**PLANILHA DE PREÇOS – SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO E REFRATÁRIO EM EQUIPAMENTOS UPGN PILAR (AL)**



**PLANILHA DE PREÇOS – SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO E REFRATÁRIO EM LINHAS UPGN PILAR (AL)**



**PLANILHA DE PREÇOS – SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO E REFRATÁRIO EM EQUIPAMENTOS ESTAÇÃO FURADO – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (AL)**



**NOTA 01:** As áreas foram levantadas conforme desenhos fornecidos pela Origem.

# CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Estamos prevendo o pagamento em até 60 dias após a emissão da NF.

# VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de entrega desta carta convite.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

**Henrique Coutinho**

**Coordenador Operacional**